



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Lei nº 1020/2022

Reajusta os vencimentos do Servidores do Município de São Jorge D'Oeste PR e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, aprovou e eu **LEILA DA ROCHA**, sanciono a seguinte


Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo autorizado a conceder reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais ativos, inativos e pensionistas, no percentual de 10% (dez, por cento), sobre os valores percebidos em dezembro/2021, sendo que as novas tabelas passam a vigorar conforme Anexos I e II.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2.022.

Gabinete do Executivo do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), 59º ano de emancipação.

Publicado no DIÓEIMS  
Expedição nº 2537  
Data 28/01/22  
Página 241

  
Leila da Rocha  
Prefeita

**ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**JANEIRO/2022**

<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR</b>
Diretor do Departamento de Administração	CC-2	6.404,83
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças	CC-2	6.404,83
Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento	CC-2	6.404,83
Diretor do Departamento de Projetos Sociais	CC-10	4.310,94
Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – Cras	CC-12	4.064,61
Diretor do Departamento de Agricultura	CC-12	4.064,61
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC-12	4.064,61
Diretor do Departamento de Infraestrutura Rural	CC-8	4.680,45
Diretor do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos	CC-2	6.404,83
Diretor do Departamento de Educação	CC-12	4.064,61
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC-6	4.926,80
Diretor do Departamento de Administração em Saúde	CC-4	5.912,15
Diretor do Departamento de Atenção em Saúde	CC-16	3.079,24
Chefe da Divisão de Licitações	CC-10	4.310,94
Chefe da Divisão de Compras	CC-14	3.695,09
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	CC-10	4.310,94
Chefe da Divisão de Patrimônio e Concessões	CC-20	2.217,06

<b>Chefe da Divisão de Protocolo e Expedição</b>	<b>CC-16</b>	<b>3.079,24</b>
<b>Chefe da Divisão de Almojarifado</b>	<b>CC-6</b>	<b>4.926,80</b>
<b>Chefe da Divisão de Contabilidade</b>	<b>CC-13</b>	<b>3.818,26</b>
<b>Chefe da Divisão de Finanças</b>	<b>CC-5</b>	<b>5.419,48</b>
<b>Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização</b>	<b>CC-10</b>	<b>4.310,94</b>
<b>Chefe da Divisão de Planejamento e Convênios</b>	<b>CC-17</b>	<b>2.832,90</b>
<b>Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Turismo</b>	<b>CC-14</b>	<b>3.695,09</b>
<b>Chefe da Divisão de Habitação</b>	<b>CC-16</b>	<b>3.079,24</b>
<b>Chefe da Divisão de Engenharia</b>	<b>CC-3</b>	<b>6.096,90</b>
<b>Chefe da Divisão de Obras e Manutenção</b>	<b>CC-15</b>	<b>3.448,75</b>
<b>Chefe da Divisão de Administração de Cemitérios</b>	<b>CC-20</b>	<b>2.217,06</b>
<b>Chefe da Divisão de Gestão da Frota</b>	<b>CC-7</b>	<b>4.803,62</b>
<b>Chefe da Divisão de Transporte Escolar</b>	<b>CC-18</b>	<b>2.709,74</b>
<b>Chefe da Divisão de Merenda Escolar</b>	<b>CC-18</b>	<b>2.709,74</b>
<b>Chefe da Divisão de Esportes</b>	<b>CC-14</b>	<b>3.695,09</b>
<b>Chefe da Divisão de Administração dos Complexos Esportivos</b>	<b>CC-20</b>	<b>2.217,06</b>
<b>Chefe da Divisão de Serviços de Saúde</b>	<b>CC-16</b>	<b>3.079,24</b>
<b>Chefe da Divisão de Gestão de Veículos</b>	<b>CC-18</b>	<b>2.709,74</b>
<b>Chefe da Divisão Farmacêutica</b>	<b>CC-09</b>	<b>4.557,28</b>
<b>Chefe da Divisão de Vigilâncias</b>	<b>CC-16</b>	<b>3.079,24</b>
<b>Chefe da Divisão de Programas</b>	<b>CC-16</b>	<b>3.079,24</b>
<b>Chefe de Gabinete</b>	<b>CC-8</b>	<b>4.680,45</b>
<b>Assessor Jurídico do Gabinete</b>	<b>CC-2</b>	<b>6.404,83</b>
<b>Assessor de Imprensa</b>	<b>CC-11</b>	<b>4.187,77</b>

<b>Controlador Geral</b>	<b>CC-14</b>	<b>3.695,09</b>
<b>Chefe da Junta do Serviço Militar.</b>	<b>CC-17</b>	<b>2.832,90</b>
<b>Coordenador da Casa Familiar Rural</b>	<b>CC-19</b>	<b>3.622,64</b>

### FUNÇÕES GRATIFICADAS

<b>SIMBOLO</b>	<b>QTDE</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<b>FG - 1</b>	<b>12</b>	<b>2.340,22</b>
<b>FG - 2</b>	<b>12</b>	<b>1.724,37</b>
<b>FG - 3</b>	<b>06</b>	<b>1.478,03</b>
<b>FG - 4</b>	<b>06</b>	<b>985,35</b>
<b>FG - 5</b>	<b>06</b>	<b>737,85</b>
<b>FG - 6</b>	<b>03</b>	<b>492,67</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE  
MAGISTÉRIO

Linha de Progressão Funcional

TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO II

Lei nº 1020/2022

CH VAGAS

PROFESSOR 20

160

QUADRO EFETIVO

CLASSES

NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	1.597,32	1.629,27	1.661,85	1.695,09	1.728,99	1.763,57	1.798,84	1.834,82	1.871,52	1.908,95
II	1.789,00	1.824,78	1.861,27	1.898,50	1.936,47	1.975,20	2.014,70	2.054,99	2.096,09	2.138,02
III	2.003,66	2.043,73	2.084,61	2.126,30	2.168,83	2.212,20	2.256,45	2.301,58	2.347,61	2.394,56
IV	2.304,21	2.350,30	2.397,30	2.445,25	2.494,16	2.544,04	2.594,92	2.646,82	2.699,75	2.753,75

NÍVEIS	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	1.947,13	1.986,07	2.025,79	2.066,31	2.107,63	2.149,78	2.192,78	2.236,64	2.281,37	2.327,00
II	2.180,78	2.224,39	2.268,88	2.314,26	2.360,54	2.407,75	2.455,91	2.505,03	2.555,13	2.606,23
III	2.442,45	2.491,30	2.541,13	2.591,95	2.643,79	2.696,66	2.750,60	2.805,61	2.861,72	2.918,96
IV	2.808,82	2.865,00	2.922,30	2.980,75	3.040,36	3.101,17	3.163,19	3.226,46	3.290,98	3.356,80

NÍVEIS	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
I	2.373,53	2.421,01	2.469,43	2.518,81	2.569,19	2.620,57	2.672,99	2.726,45	2.780,97	2.836,59
II	2.658,35	2.711,52	2.765,75	2.821,07	2.877,49	2.935,04	2.993,74	3.053,61	3.114,69	3.176,98
III	2.977,33	3.036,88	3.097,62	3.159,57	3.222,76	3.287,22	3.352,96	3.420,02	3.488,42	3.558,19
IV	3.423,94	3.492,42	3.562,27	3.633,51	3.706,18	3.780,31	3.855,91	3.933,03	4.011,69	4.091,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE  
TABELA DE VENCIMENTOS

Plano de Cargos - Quadro Geral  
ANEXO II - Lei nº 1020/2022

Linha de Progressão Funcional

CLASSES

Denominação do Cargo	VAGAS	CH	Sigla	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
<b>PROFISSIONAL</b>																								
CONTADOR	2	40	22	9.898,59	10.294,53	10.706,31	11.134,56	11.579,94	12.043,14	12.524,87	13.025,86	13.546,89	14.088,77	14.652,32	15.238,41	15.847,95	16.481,87	17.141,14	17.826,79	18.539,86	19.281,43	20.052,71	20.854,82	
MEDICO	10	20	23	14.606,87	15.191,14	15.798,79	16.430,74	17.087,97	17.771,49	18.482,35	19.221,64	19.990,51	20.790,13	21.621,74	22.486,61	23.386,07	24.321,51	25.294,37	26.306,14	27.358,39	28.452,73	29.590,84	30.774,47	
ADVOGADO - 32 h	1	32	20	14.413,73	14.990,28	15.589,89	16.213,49	16.862,03	17.536,51	18.237,07	18.967,49	19.726,19	20.515,24	21.335,85	22.189,28	23.076,85	23.999,92	24.959,92	25.958,32	26.996,65	28.076,52	29.199,58	30.367,56	
ADVOGADO - 20 h	1	20	25	7.206,87	7.495,14	7.794,95	8.106,75	8.431,02	8.768,26	9.118,99	9.483,75	9.863,10	10.257,62	10.667,92	11.094,64	11.538,43	11.999,97	12.479,97	12.979,17	13.498,34	14.038,27	14.599,80	15.183,79	
ENFERMEIRO	14	40	19	6.425,40	6.682,41	6.949,71	7.227,70	7.516,81	7.817,48	8.130,18	8.455,39	8.793,61	9.145,35	9.511,16	9.891,61	10.287,27	10.698,76	11.126,71	11.571,78	12.034,65	12.516,04	13.016,68	13.537,35	
ENGENHEIRO CIVIL	1	40	21	9.030,29	9.391,50	9.767,16	10.157,85	10.564,16	10.986,73	11.426,20	11.883,25	12.358,58	12.852,92	13.367,04	13.901,72	14.457,79	15.036,10	15.637,54	16.263,04	16.913,36	17.590,10	18.293,70	19.025,45	
ENGENHEIRO AGRONOMO	1	40	18	5.557,10	5.779,39	6.010,57	6.250,99	6.501,03	6.761,07	7.031,51	7.312,77	7.605,28	7.909,49	8.225,87	8.554,90	8.897,10	9.252,98	9.633,10	10.008,02	10.408,34	10.824,67	11.257,66	11.707,97	
VETERINÁRIO	1	40	18	5.557,10	5.779,39	6.010,57	6.250,99	6.501,03	6.761,07	7.031,51	7.312,77	7.605,28	7.909,49	8.225,87	8.554,90	8.897,10	9.252,98	9.633,10	10.008,02	10.408,34	10.824,67	11.257,66	11.707,97	
CONTROLDADOR INTERNO	1	40	17	4.775,63	4.966,66	5.165,33	5.371,94	5.586,82	5.810,29	6.042,70	6.284,41	6.535,79	6.797,22	7.069,11	7.351,87	7.645,94	7.951,78	8.269,85	8.600,64	8.944,67	9.302,46	9.674,56	10.061,54	
FARMACEUTICO GENERALISTA	2	40	17	4.775,63	4.966,66	5.165,33	5.371,94	5.586,82	5.810,29	6.042,70	6.284,41	6.535,79	6.797,22	7.069,11	7.351,87	7.645,94	7.951,78	8.269,85	8.600,64	8.944,67	9.302,46	9.674,56	10.061,54	
CIRURGIÃO DENTISTA	3	40	21	9.030,29	9.391,50	9.767,16	10.157,85	10.564,16	10.986,73	11.426,20	11.883,25	12.358,58	12.852,92	13.367,04	13.901,72	14.457,79	15.036,10	15.637,54	16.263,04	16.913,36	17.590,10	18.293,70	19.025,45	
CIRURGIÃO DENTISTA	5	20	16	4.119,20	4.283,97	4.455,33	4.633,54	4.818,88	5.011,64	5.212,11	5.420,59	5.637,41	5.862,91	6.097,43	6.341,33	6.594,98	6.858,78	7.133,13	7.418,46	7.715,20	8.023,81	8.344,76	8.678,55	
ASSISTENTE SOCIAL	2	40	16	4.119,20	4.283,97	4.455,33	4.633,54	4.818,88	5.011,64	5.212,11	5.420,59	5.637,41	5.862,91	6.097,43	6.341,33	6.594,98	6.858,78	7.133,13	7.418,46	7.715,20	8.023,81	8.344,76	8.678,55	
FISIOTERAPEUTA	1	20	13	3.230,07	3.359,27	3.493,64	3.633,39	3.778,73	3.929,88	4.087,08	4.250,56	4.420,58	4.597,40	4.781,30	4.972,55	5.171,45	5.378,31	5.593,44	5.817,18	6.049,87	6.291,86	6.543,53	6.805,27	
FONOAUDIÓLOGO	1	20	13	3.230,07	3.359,27	3.493,64	3.633,39	3.778,73	3.929,88	4.087,08	4.250,56	4.420,58	4.597,40	4.781,30	4.972,55	5.171,45	5.378,31	5.593,44	5.817,18	6.049,87	6.291,86	6.543,53	6.805,27	
NUTRICIONISTA	1	30	26	4.845,09	5.038,89	5.240,45	5.450,07	5.668,07	5.894,79	6.130,58	6.375,80	6.630,83	6.896,06	7.171,90	7.458,78	7.757,13	8.067,42	8.390,12	8.725,72	9.074,75	9.437,74	9.815,25	10.207,86	
PSICOLOGO	2	20	13	3.230,07	3.359,27	3.493,64	3.633,39	3.778,73	3.929,88	4.087,08	4.250,56	4.420,58	4.597,40	4.781,30	4.972,55	5.171,45	5.378,31	5.593,44	5.817,18	6.049,87	6.291,86	6.543,53	6.805,27	
<b>ADMINISTRATIVO</b>																								
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6	40	14	3.447,14	3.585,03	3.728,43	3.877,57	4.032,67	4.193,98	4.361,74	4.536,21	4.717,66	4.906,37	5.102,62	5.306,72	5.518,99	5.739,75	5.969,34	6.208,11	6.456,43	6.714,69	6.983,28	7.262,61	
TÉCNICO AGRÍCOLA	3	40	14	3.447,14	3.585,03	3.728,43	3.877,57	4.032,67	4.193,98	4.361,74	4.536,21	4.717,66	4.906,37	5.102,62	5.306,72	5.518,99	5.739,75	5.969,34	6.208,11	6.456,43	6.714,69	6.983,28	7.262,61	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	40	12	2.952,21	3.070,30	3.193,11	3.320,83	3.453,66	3.591,81	3.735,48	3.884,90	4.040,30	4.201,91	4.369,99	4.544,79	4.726,58	4.915,64	5.112,27	5.316,76	5.529,43	5.750,61	5.980,63	6.219,86	
TÉCNICO EM CADASTRO	1	40	12	2.952,21	3.070,30	3.193,11	3.320,83	3.453,66	3.591,81	3.735,48	3.884,90	4.040,30	4.201,91	4.369,99	4.544,79	4.726,58	4.915,64	5.112,27	5.316,76	5.529,43	5.750,61	5.980,63	6.219,86	
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3	40	9	2.151,64	2.237,71	2.327,22	2.420,31	2.517,12	2.617,80	2.722,51	2.831,41	2.944,67	3.062,46	3.184,96	3.312,36	3.444,85	3.582,64	3.725,95	3.874,99	4.029,99	4.191,19	4.358,84	4.533,19	



33	40	1	1.267,71	1.318,42	1.371,16	1.426,01	1.483,05	1.542,37	1.604,06	1.668,22	1.734,95	1.804,35	1.876,52	1.951,58	2.029,64	2.110,83	2.195,26	2.283,07	2.374,39	2.469,37	2.568,14	2.670,87
			0,00																			
1	40	5	1.476,11	1.535,15	1.596,56	1.660,42	1.726,84	1.795,91	1.867,75	1.942,46	2.020,16	2.100,97	2.185,01	2.272,41	2.363,31	2.457,84	2.556,15	2.658,40	2.764,74	2.875,33	2.990,34	3.109,95
2	40	5	1.476,11	1.535,15	1.596,56	1.660,42	1.726,84	1.795,91	1.867,75	1.942,46	2.020,16	2.100,97	2.185,01	2.272,41	2.363,31	2.457,84	2.556,15	2.658,40	2.764,74	2.875,33	2.990,34	3.109,95
1	40	3	1.337,18	1.390,66	1.446,29	1.504,14	1.564,31	1.626,88	1.691,96	1.759,64	1.830,03	1.903,23	1.979,36	2.058,53	2.140,87	2.226,50	2.315,56	2.408,18	2.504,51	2.604,69	2.708,88	2.817,24
3	40	2	1.267,71	1.318,42	1.371,16	1.426,01	1.483,05	1.542,37	1.604,06	1.668,22	1.734,95	1.804,35	1.876,52	1.951,58	2.029,64	2.110,83	2.195,26	2.283,07	2.374,39	2.469,37	2.568,14	2.670,87
1	40	2	1.267,71	1.318,42	1.371,16	1.426,01	1.483,05	1.542,37	1.604,06	1.668,22	1.734,95	1.804,35	1.876,52	1.951,58	2.029,64	2.110,83	2.195,26	2.283,07	2.374,39	2.469,37	2.568,14	2.670,87
4	40	2	1.267,71	1.318,42	1.371,16	1.426,01	1.483,05	1.542,37	1.604,06	1.668,22	1.734,95	1.804,35	1.876,52	1.951,58	2.029,64	2.110,83	2.195,26	2.283,07	2.374,39	2.469,37	2.568,14	2.670,87